



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR/032/96, em 24 de junho de 1996.

Exmo Sr.

Vereador Antonio Carlos Jacob

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta

*Em 2^o, 3^o votação:
Aprovado por unanimidade dos
presentes 12 (doze) votos*

EM 01 07 / 96

*Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara*

*Em 1^o voto:
Aprovado por unanimidade*

dos presentes 12 (doze) votos

EM 01 07 / 96

*Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara*

REF.: PROJETO DE LEI Nº 030/96

"Declara de Utilidade Pública Municipal o Centro de Desenvolvimento Social e Comunitário do Bairro de Vila Casal Ubá, com sede nesta cidade".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Pretende o Vereador Geraldo Bicalho Calçado, que seja declarado de utilidade pública municipal, o Centro de Desenvolvimento Social e Comunitário do Bairro de Vila Casal-Ubá, com sede nesta cidade;

2º)- Junta para tanto, os documentos exigidos pela legislação vigente;

3º)- A matéria está em conformidade com a legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Luz Tarcísio Peixoto Guimarães
Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Presidente

Célio Botaro
Vereador Célio Botaro
Titular

Itamar dos Santos
Vereador Itamar dos Santos
Titular